



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 22.383/2024/CDM

Ref.: Processo nº 1.058.728

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, §2º, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 642/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.058.728.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
ANA CAROLINA FIGUEIREDO VIEIRA
PRESIDENTE DE ENTIDADE, NA ÉPOCA
RUA FRANCISCA CASSIANA, N. 285, NOVO SANTOS DUMONT
LAGOA SANTA/MG
CEP: 33.236-290



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 642/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023 c/c o art. 17, §2º, da Resolução n.º 13/2013, que anotamos, no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário (SECMULTAS), a quitação no valor de R\$4.149,97 (quatro mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), em 27/11/2024, referente à multa imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **22/09/2020**, publicada no **DOC** de **15/10/2020**, nos termos do Acórdão à **peça 20 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.058.728 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, pelo(a) Sr(a). **ANA CAROLINA FIGUEIREDO VIEIRA**, CPF 016.746.046-37, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às peças 55, 59/71 e 77/SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Andréa Leão Pinto, TC 01643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 3 do mês de dezembro de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.